

Exmo. Sr. Presidente
ARS Algarve, IP
E.N. 125 Sítio das Figuras, lote 1, 2º andar
8005 - 145 Faro

Fax

N/ Refª

Data

03-18

5/4/2018

Assunto: Pagamento de danos em viaturas da ARS imputado a enfermeiras - Revogação imediata

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses – Direção Regional de Faro tem conhecimento que foram notificadas, pelo menos duas enfermeiras, que desempenham funções na UCC de Portimão e de Faro, para pagamento de danos em viaturas que conduziam ao serviço da ARS Algarve.

Esta deliberação absolutamente incompreensível deixou naturalmente todos os profissionais perplexos e indignados, que tomaram de imediato a decisão de deixar de conduzir viaturas da ARS, que como é sabido, não faz parte do seu conteúdo funcional.

É totalmente inadmissível que a quem diariamente lute contra dificuldades de falta de meios e recursos para poder, mesmo assim, dar resposta às necessidades em saúde da comunidade, seja nos domicílios, na saúde escolar ou em outras actividades, tenha como “reconhecimento” desse esforço o pagamento de danos em viaturas, que foram provocados em serviço e sem qualquer intenção.

Muitas das viaturas apresentam problemas mecânicos, falta de manutenção e higiene, como tem vindo a ser reportado às UAG, ACES e à ARS, mas ainda assim a ARS continua a permitir de forma irresponsável a sua circulação.

No passado dia 20 de março, em sede de reunião com o Presidente da ARS, foram uma vez mais analisados os constrangimentos à prestação de cuidados que resultam da falta de pessoal e viaturas e uma vez mais reiterada a necessidade de serem encontradas soluções urgentes para o reforço das condições para a prestação de cuidados de Saúde no Algarve.

Tendo o Presidente da ARS reconhecido o esforço dos profissionais para a prossecução da missão da instituição, nas condições que todos conhecemos, é absolutamente incompreensível e inaceitável que venha exigir o pagamento de danos que resultam de indesejáveis acidentes em serviço público.

Assim o SEP exige:

- a) A revogação imediata da deliberação do Conselho Directivo da ARS Algarve que exige aos profissionais o pagamento de danos em viaturas de serviço;
- b) Que a ARS proceda às diligências necessárias junto da tutela para a contratação urgente de motoristas e aquisição de mais viaturas

Pe'l' A DIRECÇÃO,

(Enfº Nuno Manjua)